

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Roberto Tadeu Julião, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no ramo de energia elétrica, para remoção/relocação de postes na obra de construção da Arena Bertioga e Boutique do peixe.

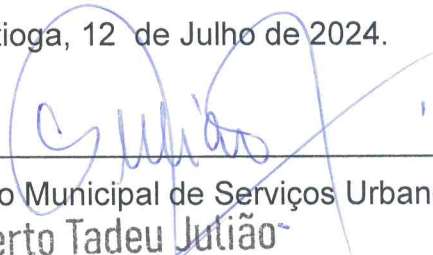
Considerando a escolha da ELEKTRO REDES S.A, inscrita no CNPJ nº 02.328.280/0001-97, pelo valor global de R\$ 20.858,64 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 12 de Julho de 2024.



Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Roberto Tadeu Julião
Secretário Municipal de
Serviços Urbanos